

## R Capital Asset Management Investimentos S.A.

CNPJ/MF: 33.962.328/0001-48 - NIRE: 3530056639-4

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de abril de 2025, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, sede social da R Capital Asset Management Investimentos S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Acionistas"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA:** Presidente: Sr. Marcus Vinicius Santana Salgado Silva; e Secretário: Sr. Marcos Jorge. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição do diretor **MARCOS JORGE**. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas na íntegra, pela unanimidade dos presentes, e sem qualquer ressalvas, as seguintes matérias constantes da ordem do dia: a) A nomeação do Sr. **MARCOS JORGE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 33.630.293-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 346.847.398-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 195, 3º Andar, Vila Olímpia, Cep. 04551-010, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, que cumprirá o mandato unificado com os demais diretores até 03 de setembro de 2025, e que toma posse nos termos do Anexo I à presente Ata. O Diretor ora eleito declara não estar impedido, por lei ou em virtude de condenação criminal, de exercer a administração da Companhia e toma posse no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, o acionista autorizou a lavratura na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida, aprovada e assinada por todos, sendo lavrada em livro próprio, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/1976. Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 01 de abril de 2025. Mesa: **Marcus Vinicius Santana Salgado Silva** - Presidente, **Marcos Jorge** - Secretário. A assinatura dos Acionistas consta no Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. JUCESP nº 142.943/25-3 em 05.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>